



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 1256/95

Altera valor de Emprego Comissionado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, decreta:

Artigo 1º - O salário do Emprego Comissionado de PSQUIATRA constante da Lei Municipal nº1218, de 19.07.94, passa a ser de R\$ R\$500,00 (Quinhentos Reais) mensais.

Artigo 2º - A alteração constante do artigo anterior, é feita para atender necessidades do Município que não comporta médico psiquiatra residente, conforme valor estipulado na Lei Municipal nº1218, já mencionada.

Artigo 3º - Por ser Emprego Comissionado, o ato de admissão será Decreto Executivo, onde constará: nome, local, dias e horário de atendimento, carga horária e outros dados necessários.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Fica ressalvada a eventual existência de qualquer dispositivo legal contrário a presente Lei.

Artigo 7º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de março de 1995.

Fernando José Pinto - Prefeito Municipal =

Cleonice de Moraes Dias Abreu = Chefe da Divisão de Secretaria =